



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBUIA

RUA 25 DE NOVEMBRO, 234

88.440 - IMBUIA

SANTA CATARINA

LEI Nº 218/79

"DISPÕE SOBRE A AQUISIÇÃO DE UM AUTOMÓVEL PASSAGEIRO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RAUL GOEDERT, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBUIA, ESTADO DE SANTA CATARINA.

FAÇO saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara Municipal votou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo do Município autorizado a adquirir por compra, um automóvel passageiro, modelo 1979, em consonância com o Decreto-Lei 200 de 25 de fevereiro de 1967, e as normas que regem a matéria sobre licitação.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ~~é~~ revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Maio de 1.979.

Registre-se e publique-se em data acima.

Raul Goedert
RAUL GOEDERT

Prefeito Municipal